



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2012 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000139201241. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços de transporte individual de passageiros- modalidade taxi, mediante chamada, visando atender as Unidades da AGU em Porto Alegre/RS, administradas por esta Superintendência de Administração no RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Sala 205 Porto Alegre Rio Branco - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/07/2012 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou e-mail [cpl.sad.rs@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.rs@agu.gov.br) ou Rua Mostardeiro, 483 sala 205, Porto Alegre/RS

MARIA DELOURDES RIBEIRO ANDREIS  
Pregoeira

(SIDEC - 18/07/2012) 110061-00001-2012NE800691

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 170940**

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 00190016216201168. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 6/2011 por mais doze meses, a contar de 17/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2012 a 16/06/2013. Valor Total: R\$81.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800028. Data de Assinatura: 15/06/2012.

(SIDEC - 18/07/2012) 170940-00001-2012NE800004

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**  
Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**  
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**  
Publicação de contratos, editais, avisos e inserções

JORCE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

<http://www.in.gov.br> - [assinaturas@in.gov.br](mailto:assinaturas@in.gov.br)  
SIC, Quadra 01, Lote 300, CEP 70010-460 Brasília - DF  
CNPJ: 04336643-0001-00  
Fone: 0800 725 4632

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 UASG 110176**

Número do Contrato: 00033/2007, subgado pelaUASG: 110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 00190016236200752. PREGÃO SISPP Nº 14/2007 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02041460000193. Contratado: BRASIL TELECOM COMUNICACAO -MULTIMIDIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 4 meses, a contar de 28/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/06/2012 a 27/10/2012. Valor Total: R\$74.118,36. Fonte: 100000000 - 2012NE800042. Data de Assinatura: 27/06/2012.

(SIDEC - 18/07/2012) 170940-00001-2012NE800004

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2012 - UASG 110319**

Nº Processo: 00170001102201232. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para organização e montagem de eventos para realização de logística (planejamento, coordenação, supervisão e execução) das ações para as Comemorações da Semana da Pátria e do Desfile de 7 de Setembro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl.a, 5º Andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/08/2012 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Assessoria Técnica de Licitação (Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207), bem como nas páginas eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes](http://www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes).

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO  
Pregoeira

(SIDEC - 18/07/2012) 110001-00001-2012NE800289

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A  
CONSELHO CURADOR**

**EDITAL Nº 1/2012  
CONSULTA PÚBLICA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, na forma dos arts. 15, 16 e 17, §1º, § 2º e 3º, da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, combinado com os arts. 25 e 31 do Estatuto Social da entidade anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONVOCA:  
Consulta Pública para obter a indicação de candidatos a membro do Conselho Curador da EBC.

1. Objetivo  
1.1. Preencher 2 (duas) vagas de membros do Conselho Curador da EBC destinadas a representantes da sociedade civil.  
1.2. O mandato dos 2 (dois) titulares do Conselho Curador referidos nesta Consulta Pública é de 4 (quatro) anos, renovável por 1 (uma) única vez.

2. Procedimentos e fornecimento de informações  
2.1. Os procedimentos da Consulta Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões do Conselho Curador sobre a matéria, disponíveis na página eletrônica do Colegiado na Internet: [www.conselhocurador.ebc.com.br/consultas-publicas](http://www.conselhocurador.ebc.com.br/consultas-publicas).

2.2. As inscrições das entidades e a indicação de candidatos para a presente Consulta Pública, nos termos do art. 17, § 1º, § 2º, § 3º, da Lei nº 11.652, de abril de 2008, serão realizadas em formulário próprio, disponível na página eletrônica do Conselho Curador da EBC, no prazo de até 40 (quarenta) dias contados da data de publicação deste Edital.

2.3. Poderão se inscrever entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente, à área da comunicação, à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia; à educação ou à pesquisa; à promoção da cultura ou das artes; à defesa do patrimônio histórico ou artístico; à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente; à representação sindical; classista e profissional.

2.4. Não poderão se inscrever partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

2.5. Para que seja considerada habilitada a participar da Consulta Pública, a entidade deverá ter existência legal de, no mínimo, um ano até a data de publicação deste Edital.

2.6. Para que seja considerada habilitada a participar da Consulta Pública, a entidade deverá encaminhar à Secretaria Executiva do Conselho Curador, por via postal registrada, no prazo de até 40 (quarenta) dias contados da data de publicação deste Edital, os seguintes documentos:  
I - formulário citado no item 2.2, onde constarão as informações solicitadas, bem como as indicações dos candidatos ao Conselho Curador;

II - cópia simples do CNPJ da Entidade;

III - cópia simples da última versão do estatuto da Entidade;

IV - cópias simples da última ata de assembleia de eleição e da posse da diretoria;

V - procuração, se necessário for, designando o Representante Legal da Entidade para fins deste processo; e

VI - cópia simples de documento de identificação do Representante Legal (CPF, RG ou certidão de nascimento), Endereço para envio de documentos: EBC - Secretaria Executiva do Conselho Curador SCS Quadra 8 Bloco B-50 1º Piso Inferior Ed. Venâncio

2000  
Asa Sul, Brasília - DF  
CEP: 70333-900

3. Indicação de candidatos  
3.1 Cada entidade poderá indicar, no formulário referido no item 2.2, um nome para cada uma das vagas abertas, totalizando o máximo de duas indicações;

3.2 É vedada a indicação de candidato ao Conselho Curador:  
I - de quem não seja brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos;

II - de pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria Executiva da EBC; e

III - de agente detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3.3 Para que os candidatos sejam considerados aptos, as entidades que os indicarem devem enviar ao endereço citado no item 2.6, com data limite de postagem até a data citada no item 2.2, o Currículo Vitae dos candidatos por ela indicados.

3.4 A Comissão Processante avaliará se as entidades atendem aos requisitos constantes dos itens 2.3, 2.4, 2.5 e se os indicados preenchem os critérios previstos no item 3.2 do presente edital, e divulgará na página eletrônica do Conselho Curador, após 5 (cinco) dias do prazo estabelecido no item 2.2, a lista com as entidades habilitadas e as indicações recebidas pelos candidatos.

3.5 Será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para pedidos de reconsideração, em formulário a ser disponibilizado na página eletrônica do Conselho Curador da EBC.

3.6 Os pedidos serão julgados pela Comissão Processante e o resultado do julgamento será divulgado em 3 (três) dias úteis, na página eletrônica do Conselho Curador da EBC.

3.7 Na mesma ocasião, será divulgada a lista final com as entidades e candidatos habilitados.

3.8 A lista final com as indicações será submetida ao plenário do Conselho Curador na reunião subsequente ao prazo indicado no item 3.6, que formulará, com base no que estabelece o art. 15, inciso IV, da Lei nº 11.652, de abril de 2008, lista única de até oito nomes, organizada em ordem alfabética, a ser submetida à designação do Presidente da República.

3.9 No preenchimento das vagas ora em consulta serão consideradas, sem prejuízo de outras características e do que já prevêm as normas supracitadas, a necessidade de ampliação da diversidade regional (especialmente no que diz respeito às regiões Norte e Centro-Oeste), da presença das mulheres, dos indígenas e negros, bem como o conhecimento e atuação dos candidatos nas áreas de comunicação pública, direitos humanos e rádio.

3.10 Fica constituída a Comissão Processante desta Consulta Pública pelos seguintes integrantes: Ana Luiza Fleck Saibro, Presidente; Heloisa Maria Margel Starling, Vice-Presidente; Antonio de Oliveira Leite Biondi, Secretário-Executivo.

3.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Processante.

Brasília, 28 de junho de 2012.  
ANA LUIZA FLECK SAIBRO

**SECRETARIA DE PORTOS  
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº 224/12. A CODEBA reconhece a dívida no importe de R\$112.050,00 a ser paga à Precisão Mecânica, referente aos serviços de manutenção no Descarregador de Navios durante a parada de 2012 do Porto de Aratu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/12. Signatários: José Muniz Rebouças e Renato Neves da Rocha Filho. (Diretores da CODEBA) e Aydil Maria Arantes Corrêa. (Sócia da Precisão Mecânica).

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2010. Contratante: CODEBA. Contratado: Serv. Eletrín-Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 05/07/2012. Signatários: José Muniz Rebouças e Renato Neves da Rocha Filho. (Diretores da CODEBA) e Luis Silva de Oliveira. (Sócio Gerente).

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012**

A COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA toma público que foi revogado o procedimento licitatório epigrafado (contratação de empresa devidamente qualificada para a elaboração e desenvolvimento do produto denominado "Atlas interativo digital em 3D dos Portos Públicos da Bahia", conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.), por decisão da Diretoria Executiva da CODEBA. Na forma da lei, os autos do processo estão à disposição dos interessados.

IVAIR ALVES SANTOS  
Pregoeiro